

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 4, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a mudança da data da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024 será realizada no dia 02 de dezembro de 2024, às 9h.

Art. 2º Deve ser dada ampla publicidade referente a mudança do dia da sessão.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de novembro de 2024.


Fernando Rocha
Presidente


Suelen Pascoal
Vice-presidente


Kalícia de Brito
1ª secretária


Perkão Sales
2º secretário